



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO
VI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**EDITAL Nº 006/UEPB/PROEX/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O VI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – SEMEX 2022**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba, torna público o edital para seleção de monitores para o VI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO – VI SEMEX, conforme as normas abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção sobre o qual dispõe este edital visa selecionar acadêmicos(as) dos Cursos Técnicos, Graduação (Licenciatura e Bacharelado) e de Pós-graduação da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), para atuarem como monitores(as) no evento “VI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO”, doravante denominado “VI SEMEX”, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

1.2 A monitoria destina-se ao(à) aluno(a) que tem interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que deseja experimentar atividades neste campo de atuação. Constitui-se, assim, em um incremento à formação discente, possibilitando sua iniciação como agente crítico(a), construtor(a) e transformador(a) da realidade.

1.3 Serão ofertadas 40 vagas para os discentes da UEPB.

1.4 A participação do(a) aluno(a) como monitor(a) do VI SEMEX não constitui qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

1.5 São requisitos exigidos ao(a) candidato(a) a monitor(a) do VI SEMEX:

- a) estar devidamente matriculado(a)s em um dos cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação da UEPB;
- b) estar cursando, obrigatoriamente, do segundo ao nono período do curso no qual esteja matriculado(a);
- c) ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para o VI SEMEX;
- d) estar disponível integralmente no período de preparação e realização do VI SEMEX, entre os dias 07 e 10 de novembro de 2022;
- e) estar disponível, em caso de necessidade, em dias e horários a combinar com a Comissão Organizadora, no período de organização do evento, a partir do dia 24 de outubro de 2022;
- e) participar ativamente do processo de organização e execução do evento;
- f) ter responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos estabelecidos;
- g) ter senso crítico para discutir e propor soluções pertinentes à experiência da monitoria;
- h) não ter sido bolsista do PROBEX durante o ano de 2021;

i) ter conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em equipe, experiência e/ou interesse em organização em eventos técnico-científicos, experiência e/ou interesse em atividades científicas e acadêmicas.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 O processo de seleção dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

- Período para inscrição: de 09 a 30 de setembro de 2022;
- Período para a seleção (entrevistas) dos(as) monitores(as): 06 a 19 de outubro de 2022;
- Divulgação do resultado: 21 de outubro de 2022, na página da PROEX (<https://uepb.edu.br/proex/>);
- Período de trabalho dos Monitores: 24.10.2022 a 10.11.2022.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As inscrições para o referido processo deverão ser efetuadas através do preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/7VKHk2PdwNTzADxH8>), por meio do e-mail institucional.

3.2 Serão exigidos do candidato os seguintes documentos, no ato da inscrição, em um único arquivo em PDF:

- a) comprovante de matrícula institucional atualizada (semestre letivo corrente) e Histórico Escolar emitido pela UEPB;
- b) declaração de disponibilidade integral de tempo para atuação no evento; e

3.3 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade exclusiva de horários, perfazendo 10 horas diárias, nos turnos da manhã e tarde, nos dias 07, 08, 09 e 10 de novembro de 2022. O turno da manhã ocorrerá das 7h às 12h e o da tarde das 13h às 18h.

3.4 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de horários para organização do evento entre os dias 24 de outubro e 06 de novembro de 2022, até o limite de 30 horas. A distribuição dessa carga horária será realizada em comum acordo entre o monitor e a Comissão Organizadora.

3.5 Como critério de desempate será levado em consideração o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), que consta no Histórico Escolar do(a) aluno(a).

3.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7 A seleção dos(as) monitores(as) se dará através de entrevista, no período de 06 a 19 de outubro de 2022, com dia e horário previamente divulgados.

3.8 O(a) monitor(a) classificado(a) nessa seleção terá seu nome registrado na ficha técnica dos Anais do VI SEMEX 2022/UEPB. Ao(À) monitor(a) será concedido certificado inerente à sua função de monitor(a) no evento.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS) DO VI SEMEX/2022

- a) participar das reuniões para as quais forem convocados(as);
- b) engajar-se nas atividades de divulgação;
- c) participar da organização de documentos e materiais;
- e) desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas;

- f) organizar os locais do evento para atender à programação;
- g) recepcionar os palestrantes e participantes;
- h) orientar os participantes e esclarecer dúvidas; e
- i) atender às demandas do evento sob a orientação do Coordenador da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO DA MONITORIA

5.1. O controle das atividades de cada monitor(a) será feito mediante lista de frequência. A ausência não justificada, falta de assiduidade e pontualidade, assim como comportamento antiético poderão ocasionar o desligamento e/ou redução de carga horária quando da emissão dos certificados de monitoria.

5.2 O(A) monitor(a) poderá ser desligado:

I – A pedido;

II – Por decisão da Comissão Organizadora, fundamentada no descumprimento das obrigações inerentes à monitoria, entre os quais:

- a) a ausência injustificada nas atividades programadas;
- b) atrasos nas ações planejadas;
- c) apresentação de comportamento antiético;
- d) falta de compromisso e espírito de colaborativo.

5.3 A vaga deixada pelo(a) monitor(a) deligado(a) será imediatamente ocupada por um(a) acadêmico(a) classificado(a), conforme ordem da lista de aprovados(as)/classificados(as) divulgada no resultado final.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O evento não se responsabiliza por despesas relativas à participação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo ou no referido evento, tais como alimentação e deslocamento.

6.2 Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do VI SEMEX.

Campina Grande, 08 de setembro de 2022.



Profª Maria do Socorro Barbosa e Silva
Mat. 120913-2
Pró-Reitor de Extensão/UEPB



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, aluno(a) do curso de _____, Mat. _____, DECLARO, para fins de direito, que tenho disponibilidade integral de tempo para atuação como monitor no **VI SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – VI SEMEX**, nos termos dos itens 1.5 e 3.3, do **EDITAL Nº 006/UEPB/PROEX/2022**.

Campina Grande - PB, ____ de _____ de 2022.

Declarante